

**Adjudicação e Homologação**

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. 30/12/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****COMUNICADO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

O Pregoeiro Oficial da SEAP comunica aos interessados na licitação supracitada que as empresas AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI (BESTMEAL), interpuseram recurso, contra a decisão do Pregoeiro que declarou a Empresa M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, vencedora do certame acima identificado. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser encaminhado via e-mail, para fins de direito de impugná-lo querendo, no prazo estabelecido na Legislação que rege a matéria. Maiores esclarecimentos através do telefone (71)3118-7361. Salvador, 30/12/2021- Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial da SEAP.

**COMUNICADO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

O Pregoeiro Oficial da SEAP comunica aos interessados na licitação supracitada que a empresa COMERCIAL LORD HOTEIS E TURISMO LTDA, interpôs recurso, contra a decisão do Pregoeiro que declarou a Empresa SOLIDA NUTRICAÇÃO LTDA, vencedora do certame acima identificado. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser encaminhado via e-mail, para fins de direito de impugná-lo querendo, no prazo estabelecido na Legislação que rege a matéria. Maiores esclarecimentos através do telefone (71)3118-7361. Salvador, 30/12/2021- Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial da SEAP.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano  
do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 092/21 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que os licitantes: **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)** e **LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA** interpuseram recursos contra a decisão da Comissão nos julgamentos das Fases de Proposta de Preços e Habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA TRAVESSA RODOVIA A, NO BAIRRO BOA VISTA DE SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 30 de dezembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**

**DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021** - Contratação de serviços especializados nas áreas contábil, financeira e tributária, objetivando a equiparação do plano de contas e equalização dos Demonstrativos Contábeis elaborados segundo a Lei 4.320/64 (que utiliza o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN), e os Demonstrativos elaborados nos ditames da Lei 6.404/76, que utiliza o sistema ERP PROTHEUS TOTVS. **O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER**, no uso de suas atribuições, na apreciação do RECURSO interposto pela licitante **EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA** contra a decisão declarada no certame referente ao **Pregão Eletrônico 011/2021**, objeto do Processo Nº 043.4125.2021.0018010-09, instruído na forma do parecer exarado pela Pregoeira acolhendo as fundamentações contidas no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, decide **JULGAR IMPROCEDENTE**, mantendo a decisão da Pregoeira que desclassificou a referida empresa no certame, além de ratificar como vencedora da licitação a empresa **RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES**. Salvador, 29 de dezembro de 2021.

**JOSÉ GONÇALVES TRINDADE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SSP/DG**  
O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUXÍLIO NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**. Salvador - BA 30/12/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SSP/DG**  
O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CONNECT SERVICE - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UPS 300 KVA**. Salvador - BA, 30/12/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 (SETRE/SUDESB)**

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que as empresa **CONSTRUTORA SANTA IZABEL LTDA**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 30/12/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 (SETRE/SUDESB)**

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que as empresa **CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 30/12/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO**

Contrato PGE 009/2018  
Processo nº 006.7550.2019.0018330-97  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **DIEFOR COMERCIAL EIRELLI EPP**  
Objeto: Retificar a nomenclatura de "Termo Aditivo 03" para "Termo Aditivo 04", bem como, a Cláusula Segunda do Termo Aditivo 04 no que tange ao valor unitário do item "13", retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 003/2020)**  
Processo nº 006.7550.2020.0002455-84  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/02/2022 e término em 02/02/2023, no valor global estimado de R\$ 29.699,76 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 004/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0002651-86

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 05/02/2022 e término em 04/02/2023, no valor global estimado de R\$ 31.610,40 (trinta e um mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 008/2021

**Processo SEI nº:** 009.0208.2021.0008928-22. **Concedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Fazenda. **Concessionário:** Banco do Brasil S.A. **Objeto:** Concessão de Uso, a título gratuito, da área localizada no Anexo do Prédio principal do bem imóvel denominado Secretaria da Fazenda - SEFAZ, situado na 2ª Avenida, nº 260, do Centro Administrativo da Bahia, neste Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4261, para fins exclusivamente do funcionamento adequado de 01 (uma) Agência Bancária do Banco do Brasil. **Vigência:** Até 18.11.2024, com efeitos retroativos a 28.09.2016, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 30.12.2021.

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 009/2021

**Processo SEI nº:** 009.0208.2021.0009046-93. **Concedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Infraestrutura. **Concessionário:** Banco do Brasil S.A. **Objeto:** Concessão de Uso, a título gratuito, da área externa do terreno, do bem imóvel denominado Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, situado na 4ª Avenida, nº 440, do Centro Administrativo da Bahia, neste Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4286, para fins exclusivamente do funcionamento adequado de 01 (um) Posto de Atendimento Bancário do Banco do Brasil. **Vigência:** Até 18.11.2024, com efeitos retroativos a 28.09.2016, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 30.12.2021.

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 007/2021

**Processo SEI nº:** 009.0208.2021.0008902-93. **Concedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. **Concessionário:** Banco do Brasil S.A. **Objeto:** Concessão de Uso, a título gratuito, de uma área localizada no pavimento térreo do bem imóvel Denominado Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE/Secretaria da Administração - SAEB, situado na 2ª Avenida, nº 200, do Centro Administrativo da Bahia, neste Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4256, para fins exclusivamente do funcionamento adequado de 01 (um) Posto de Atendimento Bancário - PAB. **Vigência:** Até 18.11.2024, com efeitos retroativos a 28.09.2016, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 30.12.2021.

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 012/2021

**Processo SEI nº:** 009.0208.2021.0009285-25. **Concedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Polícia Militar do Estado da Bahia. **Concessionário:** Banco do Brasil S.A. **Objeto:** Concessão de Uso, a título gratuito, das áreas correspondentes à: área interna do imóvel denominado Quartel dos Afritos, localizado na Rua Gamboa de Cima, s/n, Centro, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4241 e área interna do imóvel denominado 17º Batalhão de Polícia Militar, localizado na Rua Benvindo Dias, nº 981, Alvorada, Município Guanambi/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 1763, para fins exclusivamente do funcionamento adequado de 02 (dois) Postos de Atendimento Bancário - PAB. **Vigência:** Até 18.11.2024, com efeitos retroativos a 28.09.2016, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 30.12.2021.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### RESUMO DE CONTRATO 2021 PRODEB

Contrato Nº 21/090-01 - Processo Nº 065.10933.2021.0014313-29 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 04.278.447/0001-88 - Objeto: Prestação de serviço de Serviço de Conservação e Limpeza, com Disponibilização de Postos de Servente Área Administrativa, Servente Área Externa e Cabo de Turma,) - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 055/2021 - Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 29.725,04 (vinte e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 30.12.2021 - Salvador, 30.12.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
048/2021	Petrom S/A	11.092.359/0001-52	12.969,00

Salvador, 30.12.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RESOLVE CONSIDERAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2021 FIRMADO COM A EMPRESA BRASPE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. CNPJ: 01.019.747/0001-54. PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2021.0003304-53. PUBLICADA NO DOE DE 10/12/2021.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 16/2021 CONTRATO Nº. 014/2021 PROCESSO SEI Nº. 015.11334.2021.0003917-57 - CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 014/2021 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE O ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NAS INSTALAÇÕES DA CEASA E MERCADOS DE PARIPE E OGUNJÁ, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. COM FUNDAMENTO NO ART. 168, INCISO I, E ART. 167, INCISO III, DA LEI Nº 9.433/2005. ASSINATURA: 30/12/2021.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2020 PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2021.0003910-88. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA ÚNICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 09 MESES, COM INÍCIO EM 23/01/2022 A 22/10/2022, OU ATÉ QUE ULTIMADO O PROCESSO LICITATÓRIO SEI Nº 015.1536.2021.0003921-31, O QUE PRIMEIRO OCORRER. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 / 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.977.213,75.

## BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

**Processo Administrativo nº** 113.9828.2021.0000362-16. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA. **OBJETO:** Serviços de Impressão Corporativa. **VALOR:** R\$ 12.728,78 (doze mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** De 20/01/2022 a 20/01/2023. **ASSINATURA:** 29/12/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº10/2021  
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº10/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa, XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2021, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.8294.2021.0008974-58. Objeto: Aquisição de 90 Retroescavadeiras. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/12/2021. Salvador, 30 de dezembro de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

### RESUMO DE CONTRATO

**CT 204/2021 CONTRATANTES:** CAR/ CA2M TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. **Município:** Salvador-Ba. **Objeto:** prestação de serviço de transporte, em período de calamidade pública reconhecida pelo DECRETO ESTADUAL Nº 20.994 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1926; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 33903900; Destinação de Recursos: 0.128.000000 / 0.100.000000; Valor: **R\$ 1.500.000,00**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 30/12/2021